



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **IVAIR DE SOUZA FREIRE**, Secretariado pelo Vereador **MARIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi e Niclaudio Spala Leite além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente o Vereador Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 02 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Estabelece regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Aparecida d'Oeste."; II) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03 - DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Aparecida d'Oeste e dá outras providências." Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura e após Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regimes de Urgência dos Projetos de Lei em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis sendo todos aprovados também por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 07 de fevereiro de 2024.

**IVAIR DE SOUZA FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**MARIO RICARDO ROSSI**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**